



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 23/2026

O vereador que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, para que determine ao departamento competente que estude a viabilidade e possibilidade de execução de uma força-tarefa de limpeza no Bairro Monte Castelo.

Justificativa

A realização dessa ação é necessária, uma vez que o bairro apresenta diversos terrenos sujos, acúmulo de entulho nas ruas e lotes, além de grande quantidade de lixo descartado de forma inadequada. Moradores têm solicitado a execução desse serviço, bem como a possibilidade de um trabalho de conscientização junto à comunidade, orientando sobre a importância da manutenção adequada dos terrenos e do descarte correto de materiais sem utilidade, como sofás, mesas, restos de construção, entre outros.

A execução dessa força-tarefa proporcionará um ambiente mais limpo, organizado e saudável para os moradores do bairro.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal, Igarapava/SP, 04 de março de 2026.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 05/03/26 15:50h
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Ivânia Maria Carrer
Secretaria da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava